



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 158-A/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	<u>158-A/2019</u>		
Livro	<u>05</u>	Folhas:	<u>27</u>
Prainha (PA), <u>26/02/2019</u>			
<u>Rutiane Teles</u>			
Assinatura			

“Dispõe sobre exoneração de servidora efetiva, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as emanadas no Art.17 – A, inciso I, alínea a; inciso II, alínea a; Art. 95, inciso I e Art. 98, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 9º, § 3º da Lei Municipal nº 029/2011,

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor protocolado em 05/02/2019, sob o número 040, requerendo exoneração do cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Servidor Efetivo **ADIELSON TELES DOS SANTOS**, Matrícula nº 090864-9, do Cargo de Pedagogo, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 26 de Fevereiro de 2019.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente / /

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 26 de Fevereiro de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.